



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 17/2020

AUTORIA – Franciley Preto Godói

ASSUNTO- Concede o Título de Cidadão Honorário de Apucarana ao DR. HÉLIO SHINDY KISSINA, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa, como especifica.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, analisou o Projeto de lei nº17/2020, o qual concede o Título de Cidadão Honorário de Apucarana ao DR. HÉLIO SHINDY KISSINA, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa.

Findada a análise, não encontramos dispositivos ilegais ou inconstitucionais que impeçam a sua apresentação e tramitação normal, estando, desta forma, em condições de ser apreciado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta comissão analisar.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 05 de março de 2020.


Lucas Ortiz Leugi
PRESIDENTE


Márcia Regina da Silva Sousa
SECRETÁRIA


Mauro Bertoli
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 17/2020

AUTORIA – Franciley Preto Godói

ASSUNTO- Concede o Título de Cidadão Honorário de Apucarana ao DR. HÉLIO SHINDY KISSINA, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa, como específica.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO** analisou o Projeto de lei nº17/2020, o qual concede o Título de Cidadão Honorário de Apucarana ao DR. HÉLIO SHINDY KISSINA, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 05 de março de 2020.



Franciley Preto Godói
SECRETÁRIO



Mauro Bertoli
PRESIDENTE



José Airton Deco de Araújo
RELATOR